



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de funcionamento da UFAPE no mês de janeiro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 001/2022, de 19 de dezembro de 2022, da Reitoria desta Universidade;

CONSIDERANDO os princípios do interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Normativa Nº 001/2022, DE 19 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde consta:

Em caráter excepcional, no período de 20 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco terá seu horário de funcionamento regular das 7h às 14h, ininterruptamente, com jornada trabalho diária de 6 horas.

Leia-se:

Em caráter excepcional, no período de 20 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco terá seu horário de funcionamento regular das 7h às 14h, ininterruptamente, com jornada trabalho diária de 6 horas.

Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os setores desta UFAPE.

Garanhuns, 24 de janeiro de 2023.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício